




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	<u>96</u>
Horário	<u>15:20</u>
02.FEV. 2018	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 51 /2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano Ramos Pinto, que, através do setor competente, que pinte os quebra molas, na Rua Miltom Vieira de Carvalho, no Bairro Campanati.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da Condições da Rua, pois, esta, possui muitos pedestres, e o trânsito de veículos é intenso, os quebra molas não estão pintados o que dificulta a visibilidade dos mesmos.

Sabendo-se que os quebra molas tem por função a redução de velocidade, reacende-los é fundamental da segurança das pessoas que transitam nesta localidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de fevereiro de 2018.


Elizabet Oliveira Linhares Correa
Câmara Municipal de Cordeiro
Vereadora